



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 140/2013
Data: 05/04/13
Ass. gu

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 22/04/2013
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

PROJETO DE LEI Nº55, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Cria o Projeto – Oficina de Dança na Escola e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado, no Município de Serafina Corrêa, o PROJETO OFICINA DE DANÇA NA ESCOLA.

Art. 2º A Oficina de Dança na Escola fica subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Oficina de Dança na Escola será constituída por alunos da Educação Infantil e Fundamental do Município que se predispõem a cooperar, de forma voluntária e gratuita, no desenvolvimento da dança, utilizando-a como meio de melhoria da coordenação motora, da lateralidade e da expressão corporal, as quais, quando trabalhadas desde cedo no contexto escolar das crianças e adolescentes, auxiliam de maneira prazerosa o aprendizado.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente lei o ANEXO I, relativo ao Projeto – Oficina de Dança na Escola.

Art. 4º A Oficina de Dança na Escola poderá representar o Município em todos os eventos para os quais for solicitado, inclusive fora de Serafina Corrêa.

Art. 5º A Oficina adotará Regimento Interno, que será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal através de Decreto.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer alimentação e deslocamento para os componentes atuantes e de direção de grupo cultural constituído para os fins previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo fica restrita à participação em atividades educativas e culturais de representatividade do Município previamente justificadas e à disponibilidade econômica e financeira municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 140/2013
Data: 05/04/13
Ass. sil

Art. 7º As vestimentas adequadas à dança poderão ser adquiridas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante processo de licitação quando exigido, e repassadas para o fim de utilização nas apresentações, através de termo de concessão de uso, ao responsável pelo grupo de dança, ao qual caberá zelar pela sua conservação e manutenção e devolvê-las ao Município quando solicitado.

Parágrafo único. A propriedade das vestimentas é do Município.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo Município e correrão por conta de seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

Departamento da Cultura

13.391.0197.22248. Promoção de eventos culturais

33.90.30.00.00 Material de Consumo

33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

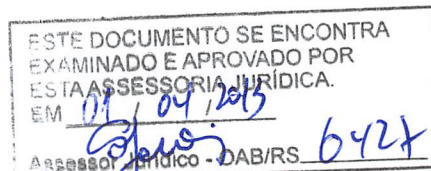
Art. 9º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de abril de 2013.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS,
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 140 (2013)

Data: 05/04/13

Ass. gll

PROJETO DE LEI Nº55. DE 01 DE ABRIL DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei visando a criação de Projeto Oficina de Dança na Escola e dá outras providências.

A cultura dos imigrantes colonizadores de Serafina Corrêa, bem como da população que se agregou para a formação de nossa comunidade, e com o intuito de manter nossa cultura, incentiva-se os projetos culturais.

A utilização do ensino de dança, com a criação do Projeto Oficina de Dança na Escola, possibilitará o fortalecimento da coletividade escolar, viabilizando que crianças e jovens serafinenses mantenham uma relação bastante estreita e individual entre professor e aluno, o que contribuirá com a melhoria do aprendizado e oportunizará a descoberta de futuros talentos e um aperfeiçoamento dos profissionais da educação, como um todo.

O presente projeto visa regulamentar a constituição da Oficina de Dança na Escola, representando a vontade de crianças e jovens e uma aspiração comunitária de Serafina Corrêa e do Poder Público Municipal de manter a cultura de nossa gente relacionada à arte da dança, além de contribuir na divulgação de nosso Município em outras localidades, quando convidados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 140/2013

Data: 05/04/13

Ass. gl

O Poder Executivo Municipal, sensível e ciente da perseverante continuidade da prestação de um bom trabalho social e cultural advindo com a formação do grupo cultural em referência, tenciona dar suporte às despesas com alimentação, vestimentas e transportes, quando necessárias.

Merece ser ressaltado o reconhecimento da importância do envolvimento das crianças, dos jovens e de seus familiares e do esforço dos professores na busca do desenvolvimento das mais diversas formas de cultura.

Conta-se, pois, com o apoio dos Pares deste Parlamento para a aprovação do projeto de lei em tela, que vem revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de abril de 2013.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto;

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 140/2013
Data: 05/04/13
Ass. Sp

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROJETO OFICINA DE DANÇA NA ESCOLA
EDUCAÇÃO INFANTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 14012013
Data: 05/04/13
Ass. gil

SERAFINA CORRÊA, 2013

PROJETO OFICINA DE DANÇA

NA ESCOLA

Justificativa

Os movimentos envolvendo a coordenação motora, a lateralidade e a expressão corporal quando trabalhadas desde cedo no contexto escolar das crianças auxilia de maneira lúdica e prazerosa o aprendizado e o trabalho em equipe, pois as crianças aprendem a ser mais sociáveis.

A oficina tem por finalidade apresentar essas diversas formas como elementos contribuintes para o desenvolvimento da inteligência e a integração do ser. O mesmo também explica a forma de contribuir com a aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento cognitivo/linguístico, psicomotor e sócio-afetivo da criança.

É de amplo conhecimento que a vivência com os movimentos dentro da escola trabalha as emoções, a sensibilidade, a ética, a cidadania, a percepção auditiva e a sociabilidade destacando-se a ampliação da bagagem cultural.

Assim, estamos certos que a presente proposta servirá para desenvolver a autoestima e contribuirá para a melhoria da disciplina de nossas crianças, bem como, desenvolverá a concentração, a motivação e a responsabilidade dentro e fora da escola.

Muitas vezes não nos damos conta que os movimentos como engatinhar, saltar, rastejar, caminhar, correr, brincar, entre outros, são de fundamental importância no cotidiano infantil, tornando-se verdadeiros desafios para que sejam executados. Sendo assim, estes movimentos acabam ficando restritos aos jogos no parque, a brincadeiras livres, o pular

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 110/2013
Data: 05/04/13
Ass. gil

de corda. Nesse sentido, faz-se necessário a sensibilização dos educadores para despertar a conscientização quanto às possibilidades de a dança, a musicalidade, o lúdico favorecer o bem-estar e o crescimento do saber dos alunos, pois elas falam diretamente ao corpo, à mente e às emoções.

“Quando você dança, seu propósito não é chegar a determinado lugar. É aproveitar cada passo do caminho”. (Wayne Dyer).

Objetivo Geral

Trabalhar com um mecanismo harmonizador, respeitando as emoções, os estados fisiológicos, desenvolvendo habilidades de movimentos, exercendo possibilidades de autoconhecimento, capacitando e promovendo, o bem estar físico e mental propiciando maior interação entre os alunos, despertando assim o talento individual para os ritmos da dança e da música e conseqüentemente a consciência da linguagem oral e corporal, melhorando a qualidade de vida.

Objetivos Específicos

- Elevar o índice de aprendizado em sala de aula;
- Desenvolver a percepção auditiva e memória musical;
- Possibilitar que as crianças aprendam a utilizar e cuidar da voz como meio de expressão e comunicação musical;
- Conhecer, apreciar e adotar atitudes de respeito diante da vaidade de manifestações musicais do Brasil e do mundo;
- Criar oportunidades de cultura e lazer para as crianças;
- Criar vínculos entre a dança e a música produzidas na escola aos veículos de comunicação de nosso município e região;
- Trabalhar na teoria e na prática propostas educacionais de dança e música;
- Trabalhar a diferença entre gêneros;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 140/2013

Data: 05/04/13

Ass. _____

SV

- Exercitar o domínio corporal e a ritmicidade;
- Valorizar a diversidade cultural e seus variados estilos.

Ações e detalhamento

Esta oficina será desenvolvida com os alunos da Rede Municipal de Ensino, com a professora Karine Lorenssetti Borges Gregolo. Será desenvolvida nos turnos da manhã e tarde.

Avaliação

A avaliação será feita através de fichas de avaliação trimestral, frente as atividades tanto individual quanto coletiva no decorrer do desenvolvimento do projeto.